



**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO
REMUNERADO N ° 003/2024**

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes nº 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.844.889/0001-17 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado a Rua Garcias, nº 139 – CA 1 – Centro – Paty do Alferes/RJ, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 134.444.837-24, com base no artigo 138, II da Lei nº 14.133/2021, processo nº 8728/2024, decide rescindir o Termo de Permissão de Uso não remunerado n ° 003/2024, celebrado com a empresa **WELLINGTON CARDOSO DA LUZ CINEMAS LTDA**, que tem como objeto a exploração do imóvel destinado ao Complexo Exibidor CINE TEATRO do Casario do Alferes e a todos os termos delê decorrentes. As partes declaram quitação plena às obrigações assumidas.

Paty do Alferes, 29 de *Junho* de 2025 .

Julio Avelino O. de M. Junior
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PERMITENTE

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
N.º *4731* DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM *30/01/25*
RUBRICA E MATRÍCULA

Vanderleia de S. S. M. Jesus
Diretora da Divisão de Licitações
e Contratos
Mat. 1831/02

Wellington Cardoso da Luz
WELLINGTON CARDOZO DA LUZ CINEMAS LTDA
PERMISSIONÁRIO